



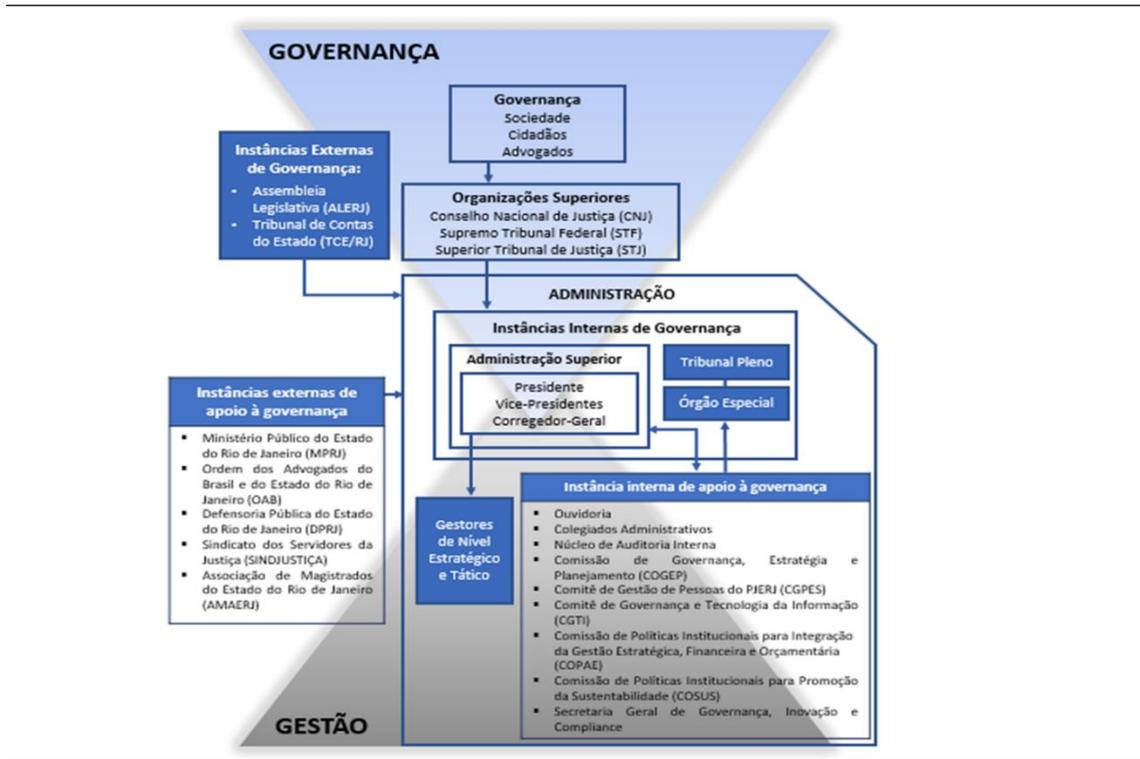
**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXOS

ATO NORMATIVO TJ nº 10/2023

**Estabelece o Sistema de Governança Institucional do
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

Relação de Práticas de Governança e Representação Gráfica da Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:
ANEXO I



MECANISMO	COMPONENTES	PRÁTICAS
LIDERANÇA (L)	Pessoas e competências (L1)	Prática L1.1 - Assegurar a adequada capacitação da Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança alinhados com o mapeamento das competências organizacionais, gerenciais e específicas.
		Prática L1.2 - Estabelecer sistema de avaliação de desempenho da Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança.
		Prática L1.3 - Garantir que o conjunto de benefícios, caso exista, da Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança seja transparente e adequado para atrair bons profissionais e estimulá-los a se manterem focados nos resultados organizacionais.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

	Princípios e comportamentos (L2)	Prática L2.1 - Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento da Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança, com inclusão de normas específicas para a governança de contratos com sugestão de criação de comissão para situações de rompimento do tecido laboral sem que haja tipicidade de delito administrativo previsto em lei.
		Prática L2.2 - Estabelecer mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações da Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança.
		Prática L2.3 - Estabelecer mecanismos para garantir que a Alta Administração e demais membros das instâncias internas de governança atuem de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.
	Liderança organizacional (L3)	Prática L3.1 - Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da organização, especialmente quanto ao alcance de metas organizacionais.
		Prática L3.2 - Responsabilizar-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão da organização e pelo alcance dos resultados previstos.
		Prática L3.3 - Assegurar, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização.
		Prática L3.4 - Responsabilizar-se pela gestão de riscos e controle interno.
		Prática L3.5 - Avaliar os resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determinar que sejam adotadas providências.
	Sistema de governança (L4)	Prática L4.1 - Estabelecer o sistema de governança da organização e divulgá-lo para as partes interessadas.
		Prática L4.2 - Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.
Prática L4.3 - Estabelecer as instâncias internas de governança da organização.		
Prática L4.4 - Garantir o funcionamento do Sistema de Governança Institucional.		

MECANISMOS E COMPONENTES DA GOVERNANÇA

MECANISMO	COMPONENTES	PRÁTICAS
ESTRATÉGIA (E)	Relacionamento com partes interessadas (E1)	Prática E1.1 - Estabelecer e divulgar canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegurar sua efetividade, consideradas as características e possibilidades de acesso de cada público-alvo.
		Prática E1.2 - Promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.
		Prática E1.3 - Estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, com outras organizações e com auditores.
		Prática E1.4 - Assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado, sem permitir a predominância dos interesses de pessoas ou grupos.
		Prática E1.5 - Direcionar ações para busca de resultados para a sociedade encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a escassez de recursos e mudanças de prioridades e promover a simplificação



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

		administrativa, a inovação da gestão pública e a integração dos serviços, especialmente os prestados por meio eletrônico.
	Estratégia organizacional (E2)	Prática E2.1 - Estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.
		Prática E2.2 - Estabelecer a estratégia da organização.
	Alinhamento com instâncias externas (E3)	Prática E2.3 - Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.
		Prática E3.1 - Estabelecer mecanismos de atuação conjunta com vistas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas transversais e descentralizadas.
		Prática E3.2 - Receber, conhecer e executar os instrumentos de direcionamento das instâncias externas, realizando a prestação de contas e transparência das ações, para fins de monitoramento e avaliação.

MECANISMO	COMPONENTES	PRÁTICAS
CONTROLE (C)	Gestão de riscos e controle interno (C1)	Prática C1.1 - Estabelecer sistema de gestão de riscos e controle interno.
		Prática C1.2 - Monitorar e avaliar o sistema de gestão de riscos e controle interno, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.
	Auditoria interna (C2)	Prática C2.1 - Estabelecer a função de auditoria interna.
		Prática C2.2 - Prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.
		Prática C2.3 - Assegurar que a auditoria interna adicione valor à organização.
	Prestação de contas e transparência (C3)	Prática C3.1 - Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.
		Prática C3.2 - Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.

Relação de Práticas de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:
 ANEXO II

MECANISMOS	LIDERANÇA	ESTRATÉGIA	CONTROLE
COMPONENTES	Pessoas e competências	Relacionamento com as partes	Gestão de riscos e controle interno
	Princípios e comportamentos	Estratégia organizacional	Auditoria interna
	Liderança organizacional	Alinhamento transorganizacional	Responsividade, accountability e transparência
	Sistema de governança		

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.